

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO
ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas, de **PLANEJAMENTO AMBIENTAL**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º – FICA AUTORIZADO, para agir e intervir na regulamentação, licenciamento, fiscalização, avaliação e monitoramento ambiental na Estância Turística de Salto.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2021, com a devida
publicidade


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração